



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

32
B

DECRETO Nº 015-A/2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
27	0412300032.004-339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	10.000,00
51	0824400042.006-339032	Material de Distrib. Gratuita	3.000,00
53	082440042.006-339036	Outros Serv. Terc. - P. Física	1.500,00
64	0824300042.008-339030	Material de Consumo	5.000,00
65	0824300042.008-339036	Outros Serv. Terc. - P. Física	1.500,00
76	1030100052.009-339032	Material de Distrib. Gratuita	45.000,00
TOTAL			66.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
82	1030200052.011-335043	Subvenções Sociais	63.000,00
46	0824400042.006-319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	3.000,00
TOTAL			66.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DB

DECRETO Nº 016/2006

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
06 de junho de 2006.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA

Assistente Administrativo